



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 83/2023/NCET/UNIR

**O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, da Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003300/2022-42 e despacho PPGG (1409768).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 24/2023/NCET/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 053, DE 20/03/2023, fl. 13-14 que instituiu servidores e discentes para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG/UNIR):

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores e discentes para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG/UNIR):

Docentes - Mandato de 2 anos (período: janeiro/2023 a janeiro/2025):

Prof. Dr. Josué da Costa Silva - Presidente/Coordenador;

Prof.ª Dra. Luciana Riça Mourão Borges - Vice-Coordenadora/Membro titular;

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva - Linha TSP/Membro titular;

Prof.ª Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva - Linha TSP/Membro Suplente;

Prof.ª Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante - Membro titular/Linha PMG;

Prof. Dr. Michel Watanabe - Membro Suplente/Linha PMG;

Prof. Dr. Gustavo Henrique de Abreu Silva - Comitê Assessor Pedagógico;

Representação de Alunos - Mandato de 1 ano (janeiro/2023 a janeiro/2024):

Milena Sanche de Sousa - Representação discente/Mestrado/titular;

Mateus Pinto de Souza - Representação discente/Mestrado/suplente;

Laura Nisinga Cabral - Representação discente/Doutorado/titular;

Ednair Rodrigues do Nascimento - Representação discente/Doutorado/suplente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

**Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa**

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 10/07/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1411799** e o código CRC **25A2A710**.